

## **NOVAS TABELAS SALARIAIS 2025**

Não obstante termos amplamente esclarecido das mais variadas formas (não só de forma presencial, mas também, em inúmeros comunicados, dos quais destacamos – 04/06/2024, 09/12/2024 e 06/02/2025) a fórmula de cálculo dos aumentos salariais que vai vigorar até 2026 (e apenas até 2026!), subsistem algumas dúvidas, muitas vezes criadas e potenciadas pelos populistas tóxicos de sempre.

Nesse sentido, voltamos ao tema, na expectativa de que não restem quaisquer dúvidas.

Desde logo, importa referir que esta fórmula apenas vigorará até 2026 e não integra o AE! Importa também esclarecer que o governo não decreta aumentos de salário no sector privado (em nenhuma empresa).

Sublinhamos também que, à data de assinatura do Memorando de Entendimento, as previsões oficiais (FMI e BCE) apontavam para uma inflação acumulada entre 2024 e 2026 de cerca de 11% (vide Comunicado do Banco de Portugal sobre o Boletim Económico de 24 de março de 2023 que, felizmente, não se está a concretizar, pois o impacto nas nossas vidas seria brutal e nenhum aumento salarial o compensaria!).

A fórmula acordada no Memorando de entendimento a 12 de julho de 2023 (e viabilizada por 99,98% de todos os trabalhadores na Assembleia de Credores em setembro desse ano), pressupõe que os custos com pessoal aumentem na proporção e percentagem da inflação do ano anterior (tal como já havia acontecido em 2024, com o aumento de custos nos 4,3% (IPC 2023), que, descontando 1,9% com a nova anuidade e novas evoluções (custos fixos), resultou num remanescente de 2,4% para as tabelas.

Meramente a título de exemplo, se a inflação (IPC) do ano anterior fosse de 10%, o aumento nas tabelas seria sempre superior a 8%, com o crescimento de custos com pessoal a atingir esses mesmos 10% do IPC.

Conforme também tínhamos informado no nosso comunicado de 06/02/2025, o SITAVA e o STHAA dirimiram com a Empresa, uma divergência na interpretação da fórmula de cálculo das anuidades (pois que nós, fazemos o nosso trabalho e sabemos fazer contas), situação que foi ultrapassada e permitiu alcançar o valor agora anunciado (com base no IPC 2024 que foi de 2,4%).

Não é de esquecer também que o aumento foi menor do que poderia ter sido devido aos prejuízos causados pelas ações industriais de quem agora verte lágrimas de crocodilo.

Mais uma vez, com seriedade e responsabilidade e sem populismo (que traz sempre consequências gravosas para os trabalhadores), temos palavra e assumimos os acordos que fazemos e não nos escondemos atrás das mentiras de quem faz do engano aos trabalhadores a sua única causa!

É fácil falar em perda de poder de compra, “esquecendo” que esse é o preço que os europeus (de todos os países, com a Alemanha à cabeça) estão a pagar em nome de uma guerra que promete levar as condições de vida nos países na União Europeia para os anos 50...

Nunca é demais recordar o histórico de atualizações gerais das tabelas salariais, que nos últimos 20 anos apenas foram possíveis por duas vezes (2007 e 2017), pelo que, não obstante este histórico, foi possível acordar revisões salariais no contexto da insolvência/plano de recuperação!

Recordamos ainda que o atual AE está vigente até 31/12/2026, pelo que o futuro AE será tanto melhor quanto maior for a nossa força, e esse é um facto indesmentível, em qualquer empresa do nosso sector!

**Contamos convosco, podem sempre contar connosco!**

Lisboa, 02 de maio de 2025

As Direções

SITAVA – STHAA

